



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 364 / 2024

Indica limpeza e roçagem da grama na Escola Estadual Prof. Arlindo Fávaro

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, atendendo pedidos de munícipes, quem faz uso da escola e em passagem pelo local, foi contatado mato auto no espaço interior e exterior da Escola.

É de extrema importância que seja feita a limpeza e roçagem do mato auto, tendo em vista melhores condições para os alunos, pois mato alto e sujeira pode atrair animais peçonhentos e proliferação do mosquito transmissor da dengue.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para limpeza e roçagem da grama na Escola Estadual Prof. Arlindo Fávaro.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de abril de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)